



# Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109  
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 45.200.623/0001-46

LEI N° 665 DE 17 DE SETEMBRO DE 1.993  
"DISPÕE SOBRE REAJUSTES DOS VALORES DA TABELA  
DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES DO QUADRO DE /  
SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste de 73% ( Setente e Três por Cento), nos valores da Tabela de Cargos, Empregos e Funções do Quadro de Servidores Municipais .

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito as dotações próprias consignadas na Lei de Meios Vigente , suplementadas se necessário .

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º ( primeiro ) de Setembro do corrente .

ARTIGO 4º :- Revogam-se as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 20 de Setembro de 1.993 .

*M.M.*  
NELSON RIBEIRO MENDES  
Prefeito Municipal .

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra .

*Silvia Doraci Pires*  
SILVIA DORACI PIRES  
Escriturária .